



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 10/09/13
AGACIEL MAIA
Assessoria de PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº IND 12523 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

**“Sugere ao Excentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal, por intermédio da
NOVACAP, a construção de um parque
ecológico na Vila Telebrasília – Região
Administrativa de Brasília - RA I”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de um parque ecológico na Vila Telebrasília – Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrasília que reivindicam por uma melhor qualidade de vida para todos.

Com a criação de um parque ecológico, os moradores da região poderão melhorar significativamente seu lazer e saúde, visto que o parque terá local adequado para a prática de exercícios físicos, lazer e recreação, atividades que contribuirão de forma efetiva para melhorar a saúde, e diminuir os índices de criminalidade.

Assinatura
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12523 /2013
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12523/2013
Folha N° 02 Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786